



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, a criação de programa de moradias sociais para a população em situação de rua

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a população em situação de rua encontra-se em extrema vulnerabilidade social, sem acesso adequado a moradia, saúde e segurança, o que compromete sua dignidade e direitos fundamentais, conforme reconhecido na ADPF 976 pelo Supremo Tribunal Federal;

- o crescimento dessa população no Brasil atingiu níveis alarmantes, tendo aumentado 211% na última década, segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), o que reforça a necessidade de ações concretas e emergenciais;

- a ausência de um mapeamento oficial atualizado sobre essa população dificulta a formulação de políticas públicas eficientes, sendo essencial que o Estado adote medidas para coletar e sistematizar esses dados;

- a moradia é um direito social garantido pelo artigo 6º da Constituição Federal, sendo dever do Estado assegurar condições mínimas para que essas pessoas tenham um teto seguro e possam se reinserir socialmente;

- o estado de Santa Catarina precisa avançar na implementação das diretrizes da Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto nº 7.053/2009), garantindo que a moradia seja um eixo central das políticas de assistência social; e

- experiências como o programa "Moradia Primeiro", implementado em outros estados e municípios, demonstram que oferecer moradia digna para essa população reduz a reincidência em situação de rua e melhora indicadores de saúde e reinserção no mercado de trabalho,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Padre Pedro Baldissera, que sugere a Vossa Excelência a criação de moradias sociais para a população em situação de rua. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro
Baldissera**, em 09/03/2025, às 12:48.
